



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A N º 29/96

CONCEDE FÉRIAS A ~~SECRETÁRIO~~ DA
CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º:: Conceder férias ao Secretário da Câmara Municipal, Sr. ANTENOR FINCATTO, a sere, gozadas no período / de dois e trinta e um de janeiro de 1996, correspondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

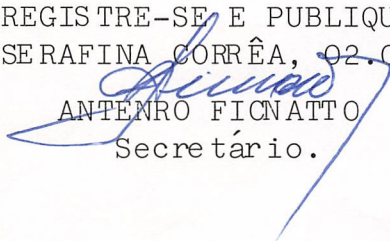
Art. 2º:- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 02 DE JANEIRO DE 1996.


VER. JOSÉ FELÍCIO MENEGUZZI
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 02.01.96


ANTENOR FINCATTO
Secretário.